



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 565A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.696, DE 08 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.034.744,44 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020, bem como, por força do Decreto nº 5.623, 17 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.034.744,44 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, cujo contingenciamento foi realizado no dia 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 08 de junho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08	.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.034.744,44
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				4.034.744,44
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	4.034.744,44
Anexo II (Redução)					
10	.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				4.034.744,44
	1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA				3.820.633,28
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	15.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10010000	0001	34.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	3.253.544,44
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	316.588,84
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	1.000,00
	1354 CHUVA DE BALA E CIDAELA				178.111,16
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	178.111,16
	2592 MOSSORÓ CIDADE FOLIA				6.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10010000	0001	6.000,00
	2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 180/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo de Despesa de Exercício Anterior de nº 874/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a SOCIEDADE NEO CLÍNICA SS LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Contrato de nº 404/2019-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo de Despesa de Exercício Anterior de nº 874/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a SOCIEDADE NEO CLÍNICA SS LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Contrato de nº 404/2019-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 181/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do

processo Indenizatório nº 575/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CEPAC – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 575/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CEPAC – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 182/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1703/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e LABORATÓRIO DE COTOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 183/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1705/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e HOSPITAL DO RIM LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1705/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e HOSPITAL DO RIM LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 187/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1304/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MATER DEI MULTICLINICA LTDA-ME, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1304/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MATER DEI MULTICLINICA LTDA-ME, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 04 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 188/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 2001/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 2001/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 04 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 189/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1884/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo Indenizatório nº 1884/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Objeto da Concorrência nº 29/2015-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 04 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 191/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do processo de Despesas de Exercício Anterior, nº 807/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a MARIA ROSILENE CARLOS, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Pau Branco.

Art. 2º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11628-9, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do processo de Despesas de Exercício Anterior, nº 807/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a MARIA ROSILENE CARLOS, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Pau Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 08 de Junho de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR